



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**PORTARIA Nº 164/2022  
DE 26 DE JULHO DE 2022**

**Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social deste Município de Gararu - Sergipe.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU - SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para atuar como Pregoeiro, em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipais de Assistência Social e Saúde de Gararu - Sergipe, o servidor:

- **LUCIANA ROCHA CRUZ**, portador do R.G. nº 3.208.838-8 – SSP/SE e C.P.F. nº 030.615.925-20;

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura e Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde de Gararu - Sergipe, os servidores:

- **EDCLEIDSON DE SOUZA CARDOSO**, portador do R.G. nº 30125960 – SSP/SE e C.P.F. nº 983.763.495-20.
- **ERIVAN FRANCISCO AS DOS SANTOS**, portador do RG nº 1532325 SSP/SE, e CPF: nº 987.569.235-20



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de julho de 2022, e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Gararu (SE), 26 de julho de 2022.

---

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que a **PORTARIA N° 164, DE 26 DE JULHO DE 2022**, designando Pregoeiro e Equipe de Apoio, da Prefeitura, Fundo Municipais de Saúde e Assistência Social de Gararu - Sergipe, foi transcrita no livro competente e afixada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal de Gararu - Sergipe, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o dispositivo no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Gararu(SE), 26 de julho de 2022.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Título do documento 164 - PORTARIA PREGOEIRO.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINOU
Gilzete Dioniza de Matos	27/07/2022 12:11:09	Prefeita

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
DATA	TIPO	REGISTRO
26/07/2022 09:35:59	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Wagner Cavalcante Batista criou o documento do tipo PORTARIA com o HASH 02005FEB5525098BB47C1B36B98BE42E utilizando o endereço IP 131.161.128.223
26/07/2022 09:36:08	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.128.223
27/07/2022 12:11:09	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 02005FEB5525098BB47C1B36B98BE42E utilizando o IP 131.161.128.212
26/07/2022 09:36:08	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 02005FEB5525098BB47C1B36B98BE42E foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.